

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	05	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 31.489, de 16/09/04				R\$ 1,00	
Doc C.B.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cl	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
	01887	FO	3390.39	100	49.000,00
	01889	FO	4450.51	100	180.000,00
21201.10.301.55.2102 IAPEF SAUDE					
	02376	SO	3190.13	100	150.000,00
21201.10.302.55.2103 MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE SUPLEMENTAR					
	02383	SO	3190.13	270	220.000,00
21201.09.272.56.2104 PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL					
	03976	SO	3190.92	270	2.000.000,00
28101.04.122.04.2064 COORDENACAO GERAL DA SEMAR					
	02827	FO	3390.33	100	10.000,00
28101.18.541.70.2052 PROMOCAO DA IMAGEM DO SISTEMA DE MEIO AMBIENTE					
	02863	FO	3390.39	100	4.000,00
28101.18.542.70.2057 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES AMBIENTAIS					
	02867	FO	3390.36	100	2.000,00
	02869	FO	3390.39	100	3.000,00
28102.18.541.42.2050 REALIZACAO DE EVENTOS DE EDUCACAO AMBIENTAL					
	02879	FO	3390.32	100	10.000,00
	02885	FO	3390.39	100	3.000,00
28104.18.541.66.1217 TURISMO E MEIO AMBIENTE/PRODETUR II					
	03022	FO	4490.51	100	6.000,00
28101.04.122.04.2064 COORDENACAO GERAL DA SEMAR					
	02822	FO	3390.14	170	20.000,00
	02832	FO	3390.36	170	25.000,00
	02834	FO	3390.39	170	20.000,00
28102.18.542.70.2054 IMPLEMENTACAO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUIDO					
	02948	FO	3390.14	100	5.000,00
	02952	FO	3390.33	100	3.000,00
	02954	FO	3390.35	100	2.000,00
	02956	FO	3390.36	100	2.000,00
	02958	FO	3390.39	100	6.000,00
T O T A L					8.474.406,00

P. P. 11870 a 11878

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

Luís Tomé Soares da Cruz;
Wilson Marques Campelo Júnior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

Fabício Márcio de Castro Araújo;
Paulo André Cardoso de Sousa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

Marcos Aurélio de Carvalho;
Maria do Socorro Barbosa Ribeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme discriminação, os abaixo nominados:

Edilson Costa da Cruz – Coordenador de Áreas de Risco;
Hilton Kennedy Ribeiro Sampaio – Coordenador de COMDEC's;
Rosalina de Jesus Silva Melo – Coordenador de Estatística e Informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme discriminação:

Maj. BM Daniel Pereira da Silva – Coordenador de Bombeiros – Município de Parnaíba.
1º Ten. BM José Veloso Soares – Coordenador de Vitorias e Pesquisa;
2º Ten. QOABM Edmilson Abreu de Oliveira – Coordenador Transporte.

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

REGINA DE LOURDES BATISTA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Administrativo Financeiro, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

Elba Laiza Barroso Martins;
Verônica Carvalho de Cerqueira

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

EDISON DE ARAÚJO VALE, do Cargo/Especialidade: Médico-Cirurgia Geral, Módulo Assistencial: Picos – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

P. P. 11865 e 11866